



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000 (18) 3995-1177
www.indiana.sp.gov.br

LEI Nº 2291 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 29.887,73** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				29.887,73
Excesso				
02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE	
	308	10.301.0034.2021.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	29.887,73
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R.: 002 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 037	IGM SUS PTA 2025	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 29.887,73

Artigo 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de outubro de 2025.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL